PROCESSO: 80505694.000044/2026-83
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche
INTERESSADO(A): Janesson Barbosa Souza da Silva
Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de auxílio-creche nº 80505694.000044/2026-83, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, publicado no DJE nº 3.840 do dia 07 de julho de 2025, bem como em atendimento aos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 07, de 16 de abril de 2025, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche requerido pelo(a) servidor(a) Janesson Barbosa Souza da Silva, matrícula nº 972.861-9.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretoria de Recursos Humanos, 25 de novembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE TELETRABALHO

PROCESSO: 80520319.000192/2026-79
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho
INTERESSADO(A): CRISTIANE SAMPAIO DE FREITAS
Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80520319.000192/2026-79, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, DEFIRO o pedido de concessão de teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Cristiane Sampaio de Freitas, cadastro nº 972.055-3, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho parcial (segunda-feira/sexta-feira) no 2º Cartório Integrado das Varas de Família 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª da Comarca de Salvador/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data da publicação, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso lll da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 23 de novembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80520008.000113/2026-33
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho
INTERESSADO(A): ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA
Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80520008.000113/2026-33, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, DEFIRO o pedido de prorrogação do teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Alessandro Batista de Oliveira, cadastro nº 901.617-1, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho parcial (segunda-feira/quinta-feira) na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Capela do Alto Alegre/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data imediatamente posterior ao término do prazo do último regime de teletrabalho, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso lll da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste TJBA.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1790/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.001218/2026-96,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga TAMIRIS ANDRADE GUEDES, em relação à Seleção de 2023, da 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1791/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga KRYS HAANA SANTOS PEREIRA para ter exercício na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Senhor do Bonfim, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1792/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.001217/2026-41,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Juiz Leigo PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA, em relação à Seleção de 2023, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Lauro de Freitas.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1793/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Lauro de Freitas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1778/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o servidor JOSÉ ALVES PINHEIRO, cadastro nº 800.456-0, para ter exercício na Administração do Fórum Ministro Adhemar Raymundo da Silva da Comarca de Salvador, vinculado ao Gabinete da Coordenação dos Juizados Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 24 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1794/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o servidor ILDEFONSO VARGHÁ DA FONSECA SANTOS, cadastro nº 807.096-2, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1795/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de NAZARÉ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	ANDRE LUIZ BANDEIRA DE MATTOS CARDOSO	260000153890

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1796/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Designar o Conciliador RICARDO SOUZA BRITO para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1797/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº. 165, de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça que autoriza o desligamento ad nutum de conciliadores e juízes leigos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, também, prevê, em seu art. 7º, o desligamento ad nutum de Conciliadores e Juízes Leigos;

RESOLVE

Desligar, ad nutum, a Juíza Leiga FLÁVIA SANTOS BARRETO, em relação à Seleção de 2026, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÃO(ÕES) EXARADA(S) PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS:

ADMJUS nº: COJE-000428/2026
Interessado(a): PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000429/2026
Interessado(a): RUBIA GONÇALVES SILVA
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000432/2026
Interessado(a): CRISTIANE PEDROZA DE OLIVEIRA
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL PLENO
EDITAL Nº 352/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 80506519.001658/2026-76,

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 8 de outubro de 2026, nos autos da Lista Tríplice nº 0601026-67.2026.6.00.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 5 de novembro de 2026, por meio do qual aquela Corte, por unanimidade, determinou a devolução ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia da lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga de membro substituto da classe dos advogados, para que seja recomposta “de modo que seja formada exclusivamente por advogadas”, porque a outra vaga de membro substituto da mesma classe já é ocupada por homem, em observância ao art. 1º, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.517/2017, com a redação dada pela Resolução TSE nº 23.746/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas destinadas à recomposição da lista tríplice, em estrita observância ao disposto na Resolução TSE nº 23.746/2025 e às demais normas aplicáveis à matéria;

FAZ SABER às senhoras advogadas que, das 8h do dia 30 de novembro de 2026 até as 18h do dia 9 de dezembro de 2026, estão abertas as inscrições das interessadas para a formação de lista tríplice, exclusivamente feminina, destinada ao preenchimento de uma vaga de Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pertencente à classe dos advogados, nos termos do art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal.

I - No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar o curriculum vitae e comprovar os requisitos constitucionais e legais, estes constantes do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) e do art. 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

II - As inscrições deverão ser efetuadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deste Tribunal.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2026. Eu, ,
Bela. Katiane Almeida Cintra, Secretário Judiciário, subscrevi.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente